



---

**LEI Nº 2.054, DE 28 DE SETEMBRO DE 2021**

Ementa: Revoga dispositivos da Lei Municipal nº. 1.726/2013 e dá outras providências.

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CABROBÓ**, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

**Art. 1º.** Ficam revogados o § 1º do Art. 1º e o § 2º do Art. 2º da Lei nº. 1.726/2013.

**Art. 2º.** Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**Art. 3º** - Esta Lei entra em vigor na data de publicação, revogadas as disposições em contrário.

Cabrobó, 28 de Setembro de 2021.

ELIOENAI DIAS SANTOS FILHO  
Prefeito do Município

ELIOENAI DIAS SANTOS FILHO  
PREFEITO